



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2022

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula 997551, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.996.738-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 035.270.089-00, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 47 (quarenta e sete) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 15 de setembro de 2021 à 31 de outubro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE B | Januaria | 20 22
DE N.º 121320
UMUARAMA 10 | 01 | 20 22
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS